

## **UMA CARGA INSUPORTÁVEL.**

Em curta viagem, que realizei em meados de julho a Portugal e Bélgica para proferir cinco palestras (3 em Portugal e 2 na Bélgica), detectei que a elevada carga tributária, hoje representa, indiscutivelmente, fator de retrocesso na Europa, havendo forte movimento para reduzi-la, nada obstante EUA (28,9%), Japão (27,3%), Espanha (35,6%), Suíça (31,8%), Irlanda (28%), Reino Unido (35,9%), Islândia (36,7%), Alemanha (36,2%), Hungria (37,7%), República Eslovaca (32,8%), Polônia (34,3%), Suécia (34,8%), Portugal (34%) terem carga menor que o Brasil. Peter Gumbel (Time, 19, 2004) fala, inclusive, em “inferno tributário”, considerando, a grande maioria de especialistas, que a adiposidade do funcionalismo público, na comunidade, é o principal fator de resistência para tornar a carga menos pesada e permitir um maior crescimento econômico europeu.

Por outro lado, no Brasil, o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, presidido pelo tributarista Gilberto Amaral, divulgou, no início do mês de julho, dados que refletem a teoria Wagneriana de que, como as despesas públicas só tendem a crescer, o nível da imposição fiscal está condenado a acompanhá-las. É a teoria da “distensão irreversível dos gastos governamentais”.

Comparando os primeiros trimestres dos anos 2000 a 2004, demonstrou uma elevação permanente da carga, que foi de 36,74

em 2000 para 38,02 em 2001, 38,38 em 2002, 38,95 em 2003 e 40,01 em 2004.

Atingiu-se, pois, aquilo que prognostiquei no 1º semestre de 2003, em audiência pública na Câmara dos Deputados, de que, com os instrumentos colocados pelo governo na sua proposta de emenda n. 41, que resultou na E.C. n. 42/03, a carga ultrapassaria a mítica barreira dos 40% em relação ao PIB.

Apesar das solenes e reiteradas manifestações dos deputados petistas e das autoridades do governo de que não haveria elevação de tributos, sabia, o governo, que iria aumentá-los, ao ponto de, temendo as conseqüências do atraso da reforma, ter editado as MPs. 135 e 146 objetivando obter o acréscimo nas contribuições sociais, a fim de assegurar o aumento negado mas, efetivamente, imposto ao contribuinte brasileiro.

Por outro lado, no ano de 2003, amarrada por excesso de juros e tributos, a estagnação econômica foi de tal ordem –apesar de a conjuntura internacional ser favorável ao Brasil— que caímos de 11ª. economia do mundo para 15ª.

É interessante notar que, durante os anos do regime de exceção – década de 70 e começos de 80— o Brasil era a 8ª. economia do planeta!

O grande problema é que o fundo do poço ainda não chegou, sendo possível que, neste ano de 2004, caiamos para a 16ª. ou 17ª., visto que seremos ultrapassados pelos países que se encontram acima de

400 bilhões de dólares de PIB, ou seja, perto do PIB brasileiro (em torno dos 450 bilhões).

Josef Barat, ao examinar os 40 anos da UNCTAD (OESP, b-2, 3/7/04), expressa tal temor, que eu mesmo já manifestara pelas páginas do “Valor”, em meu artigo “Burocracia, tributos e juros” (Valor, 08 a 11/04/04, p. B-2).

Raul Velloso, por outro lado, espanta-se com o monumental desperdício de recursos tributários destinados ao governo, visto que escoam pelos inúmeros ladrões das burras governamentais, como as águas represadas em tanques ou depósitos.

Apesar de uma retomada econômica por conta da própria retomada americana, que melhorou os humores dos investidores de todo o mundo e no Brasil, o investimento direto, no governo Lula, tem caído assustadoramente e, se não fosse o “agronegócio”, dificilmente estaríamos com elevado saldo em nossa balança comercial. E, mesmo este setor, que funciona magnificamente, tem sido vítima de movimentos subversivos, como é o MST, que viola a Constituição, diariamente, e do próprio Ministro da Reforma Agrária, que –ex-invasor de terras que foi— acoberta as ações pisoteadoras do direito do MST.

O certo é que, dificilmente, apesar de o cenário internacional continuar positivo para o crescimento, conseguiremos ultrapassar nossos concorrentes emergentes, pois nenhum deles tem a insensatez de manter o nível de carga tributária e o nível de desperdício da máquina administrativa como o Brasil, sobre terem

juros internos muitas vezes menores que aqueles praticados em nosso país.

SP., 30/07/2004.

IGSM/mos/A2004-100 UMA CARGA INSUPPORT